
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.406/2025

“Dá nova denominação ao Parque de Exposições do Município de Campo Magro.”

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º dá nova denominação ao Parque de Exposições do município de Campo Magro, atual Parque de Exposições Bortolo Casagrande, que passará a chamar “Parque de Exposições 8 de Dezembro”.

Art. 2º Revoga o parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei Municipal nº 999/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 18 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:E4DE31CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>